



D.O. 26-02-08

Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador Geral

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

ATO ADMINISTRATIVO N° 022/2008-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se promover, no âmbito do Ministério Público Estadual, o aprimoramento técnico-jurídico e a valorização dos seus membros por meio do incentivo à pesquisa e à produção científica e a reprodução de iniciativas extrajudiciais de sucesso, com o escopo de alcançar um padrão de qualidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o concurso de "**MELHORES TRABALHOS JURÍDICOS** e **MELHORES INICIATIVAS EXTRAJUDICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO-2007**", com a finalidade de reconhecer e premiar, anualmente, os trabalhos elaborados pelos membros do Ministério Público e destacados como de repercussão social ou de substancial importância institucional, nas seguintes áreas de atuação: Cível, Criminal e Direitos Metaindividual.

Art. 2º - Poderão participar do Concurso todos os membros do Ministério Público Estadual, com exceção daqueles que vierem a compor as comissões julgadoras.

Art. 3º - As inscrições serão feitas no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, até o dia 15 de abril do ano de 2008, da seguinte forma:

1. Entrega do trabalho produzido e arquivado em disquete, admitindo-se a remessa de um trabalho forense, impresso, regularmente protocolado no judiciário ou comprovadamente juntado em Procedimentos Administrativos em geral;

2. Projeto ou Relatório da iniciativa de sucesso, apresentado em modelo elaborado pela área de planejamento e pelo CEAF e disponibilizado no Portal do Ministério Público no primeiro trimestre de cada ano;

Parágrafo único - O concorrente poderá participar do certame com um trabalho jurídico inédito e uma iniciativa EXTRAJUDICIAL de reconhecida repercussão social. Dentre os trabalhos jurídicos se incluem os Termos de Ajustamento de Condutas, Notificações Recomendatórias e as Promoções de Arquivamentos resultantes da atuação na tutela coletiva.

Art. 4º - Depois de recebidas as inscrições, o CEAF encaminhará as que estiverem regulares ao Procurador-Geral, até a segunda

quinzena do mês de maio do ano em curso.

Art. 5º - Serão compostas três comissões julgadoras, integradas, cada uma delas, por três Procuradores de Justiça escolhidos pelo Colégio de Procuradores, ficando cada uma dessas comissões responsável pela análise e julgamento de sua respectiva categoria de trabalho, em divisão equânime.

Art. 6º - As comissões, separadamente, e de acordo com a conveniência dos seus membros, promoverão o julgamento até o décimo dia anterior à data da premiação.

Art. 7º - A premiação será conferida ao melhor trabalho de cada categoria: trabalho jurídico (cível e criminal) e iniciativa extrajudicial de sucesso, num total de 03 (três) prêmios e consistirá:

1. Publicação nos anais do Ministério Público de Mato Grosso;

2. Recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pelas Promotorias de Justiça;

3. Visita técnica a unidade que desenvolva projeto análogo ao destacado em Mato Grosso ou evento jurídico no país, durante o ano seguinte ao da premiação, com passagens e diárias, estas limitadas ao máximo de 05 (cinco), custeadas pelo Ministério Público.

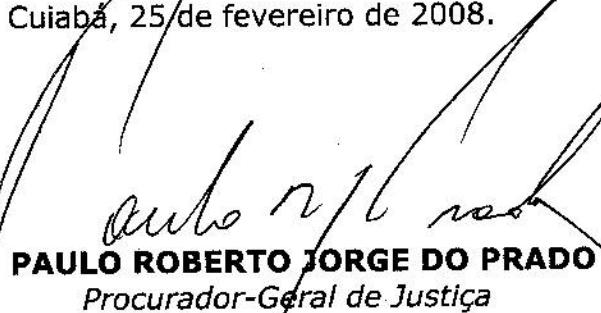
§ 1º - A premiação servirá de critério objetivo de reconhecimento de merecimento nas apreciações de remoção e promoção institucional.

§ 2º - As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária do Ministério Público.

Art. 8º - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional providenciará a divulgação dos trabalhos premiados, no site do Ministério Público.

Art. 9º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2008.


PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça